



PORTARIA N° 1123/2020

Considerando a natureza jurídica Autárquica definida pela Lei 3820/60, e decisão proferida na Adin 1717-6 DF pelo STF;

Considerando o controle do Tribunal de Contas em face dos Conselhos de Fiscalização Profissional ;

Considerando a incidência da Lei 8666/93, e legislação complementar aos contratos firmados por este CRFRJ;

Considerando a necessidade de fiscalização de todos os Contratos, com a finalidade de controle e atendimento ao interesse público;

Considerando os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade Publicidade e Eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

DECIDO:

Artigo 1º - Nomear a funcionária Alessandra Lima Almeida como Gestora do Contrato referente ao Processo Administrativo nº 21/2020, Pedido Cotação Eletrônica nº 02/2020, que trata da aquisição de filtros (refis) para aparelhos purificadores de água, a fim de atender à necessidade da sede e seccionais do CRF-RJ.

Artigo 2º - Nomear como Fiscal do Contrato a que se refere o Artigo anterior, o funcionário Leonardo Rodrigues de Paula.

§ Único – O fiscal deverá observar as suas atribuições contidas no Guia de Fiscais e Contratos.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Rio de Janeiro, 20 de Abril de 2020.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente CRF-RJ